PORTARIA Nº 066/22

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022

Permuta servidora ANA CARLA DA SILVA FLORES e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – Oficio nº 056/22 - SEMED

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar *PERMUTA* da servidora **ANA** CARLA **DA** SILVA FLORES, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG-1, Professor I, Nível III, Classe B, CH20, inscrita sob a Matrícula n° 4052-16, neste município de Amambai, lotada na SEMED, pelo prazo de **01/01/22 á 31/12/24**, com a servidora **CESSUIA BARBOSA ARGUELHO**, ocupante do quadro de servidores do município de Dourados-MS.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada **com ônus** para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3041Fls:009 Em:25/02/22